



A iniciativa do projeto atende às demandas da comunidade surda brasileira e da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS). O PL 4909/2020 assegura à comunidade surda os seus direitos sem retirar qualquer outra obrigação que compete aos sistemas educacionais, que inclui o ensino de libras para toda a sociedade, como item indispensável nas bases curriculares.

A integração dos educandos e o ensino de libras para toda a sociedade são passos importantes para uma sociedade inclusiva, e devem ser mantidos na máxima prioridade. Sem exclusão dessa prioridade, a instituição da educação bilíngue de surdos é também etapa indispensável para a garantia do ambiente que permita o florescimento dos níveis mais desenvolvidos da identidade, cultura e língua dos surdos, possibilitando assim o máximo desenvolvimento acadêmico e social desses educandos.

Assim, se faz necessário a realização do Seminário para ouvir as partes convidadas, colaborando para o entendimento da importância do projeto. A Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência realizará Seminário no dia 28/06/2021, sugiro, portanto, que seja realizado em conjunto com a Comissão de Educação, uma vez que em despacho inicial o projeto também foi distribuído a esta comissão.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2021.

Soraya Santos

PL/RJ

